



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

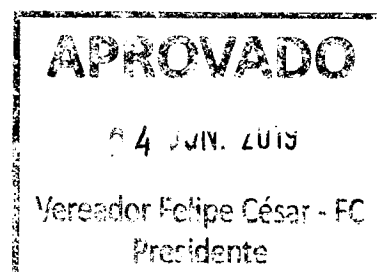
Estado de São Paulo

1995

REQUERIMENTO

Ementa: Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, informações acerca do andamento das contrapartidas das empresas abaixo supracitadas, beneficiadas com a doação de áreas no município de Pindamonhangaba.

- 1-GUANGDONG DCENTI (BRASIL) AUTOPEÇAS LTDA;
- 2-NACIONAL INDÚSTRIA MECÂNICA EIRELI;
- 3-ECOLYZER LABORATÓRIOS LTDA;
- 4-ARROZ RUZENE;
- 5-NC PRÉ-MOLDADOS.



Senhor Presidente,

Considerando que, a contrapartida da **Guangdong Dcenti** é o compromisso de contribuir com o Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba, anualmente, pelo período de concessão dos benefícios fiscais;

Considerando que, a contrapartida da empresa **Nacional Industria Mecânica** para a doação da área é o compromisso de executar as seguintes obras no município: 1. Reforma e adequação Rua das Andradas (parte 1) (alargamento das calçadas; colocação de guias e sarjetas; execução de drenagem e tubulação de águas pluviais; instalação de piso podotátil; colocação de ladrilho hidráulico e custo da realocação dos postes junto à EDP Bandeirante); 2. Reforma da Casa do Fundo Social de Solidariedade, localizada no Residencial Lessa (reforma geral da residência com revisão elétrica e hidráulica; adequação da cozinha e pintura geral) e, 3. Construção do Portal de Entrada da Cidade (construção de estrutura metálica



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

monumental na entrada da cidade). Os prazos estimados para a conclusão das obras são: Construção do Portal de Entrada da Cidade até 10/07/2019; Reforma da Casa do Fundo Social de Solidariedade até 10/09/2019 e a Reforma e adequação da Rua das Andradas até 30/03/2020.

Considerando que a contrapartida da **Ecolyzer Laboratórios Ltda**, é a revitalização do centro comercial 10 de Julho – até 30/06/2019 (revitalização do espaço público e realização de um grande calçadão (conf. projeto) c/ troca do pavimento por bloco intertravado de concreto, iluminação decorativa c/ fiação subterrânea, instalação de bancos e lixeiras. 2) Revitalização da rua dos Andradas, até 25/11/2019 – Alargamento das calçadas (conf. Projeto) colocação de guias e sarjetas, execução de drenagem e tubulação de águas pluviais, instalação de piso podotátil, colocação de ladrilho hidráulico e recolocação de postes junto a EDP;

Considerando que a contrapartida da empresa **Arroz Preto Ruzene** é contribuir c a infraestrutura urbana (massa asfáltica) no valor de R\$ 50.000,00 até a data de 28/02/2019 e contribuir com o Fundo Social de solidariedade de Pindamonhangaba com o valor de R\$ 10.000,00 anualmente no período de 2020 a 2024;

Considerando que a contrapartida da empresa **NC Pré-Moldados** é o compromisso de realizar 1) Revitalização da Praça do Cruzeiro (Revitalização do piso, iluminação, colocação de bancos e lixeiras, pintura e paisagismo – prazo estimado até 30/06/2019; 2) Pavimentação em piso intertravado de concreto – colocação do piso em passeios e praças públicas da cidade – prazo estimado: 30/06/2020.

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, informações acerca do andamento das contrapartidas das empresas abaixo supracitadas, beneficiadas com a doação de áreas no município de Pindamonhangaba.

1-GUANGDONG DCENTI (BRASIL) AUTOPEÇAS LTDA; 2-NACIONAL INDÚSTRIA MECÂNICA EIRELI; 3-ECOLYZER LABORATÓRIOS LTDA; 4-ARROZ RUZENE; 5-NC PRÉ-MOLDADOS.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de junho de 2019


CARLOS MOURA-MAGRÃO
VEREADOR